

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO Nº 9959/00
de 28 de junho de 2000

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1296 de 30.06.00

Dispõe sobre a designação de Embaixadores Juniores da Cidade de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelos Embaixadores Juniores, na condição de membros do Lions Clube Internacional, são extremamente relevantes para o Município;

CONSIDERANDO que os Embaixadores Juniores, estarão viajando para o exterior e mantendo contato com jovens do mundo inteiro;

CONSIDERANDO que esta atividade precisa ser reconhecida, estimulada e incentivada pelo Poder Público Municipal, uma vez que representa, em si mesma, uma vantagem comparativa de São José dos Campos em relação a outros municípios brasileiros, o fato de possuir entre os seus colaboradores indiretos cidadãos como os Embaixadores Juniores, sempre dedicados às tarefas de interesse humanitário e sempre divulgando, por onde passa, as excelências do Município e do país;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados Alvaro Dalprat Close, Amilton Santos Júnior, Ana Paula Finck, Ana Luiza da Silveira Sales, Braulio Uehara Trava, Bruno Supino, Carolina Coimbra, Cesar Ferreira Cattaruzzi, Claudia Monteiro Lemke, Cristina Michida, Fernanda Barbosa Gonsales, Fernando Moraes Gomes, Francine Simal, Gabriela Alvarenga Davoli, Gustavo de Campos Molina, Hugo Pereira Costa, Juliana Oliveira de Souza, Juliana Richter, Giuliano Michida, Leandro Pelogia P. da Silva, Leonardo Mendes, Leticia de Oliveira, Livia Elena Ferreira Silva, Lucila Fruchi de Matos, Maria Carolina Favalli, Mariana Falotico Coelho, Matheus de Moraes Gandolpho, Michele Tau, Paola Polyana Faustino, Paula Dreon Gomes Correa, Pedro Felipe Abdalla, Plinio Pelegri Morita, Priscila Teixeira Davoli, Raquel Canossa da Silveira, Ronaldo Cristiano da Silva, Sidney Teixeira dos Santos, Simone Manzatti Zambroni, Taiana Hashimoto Natale, Tatiana Costa Fonseca, Vitor Yoshida, como Embaixadores Juniores da Cidade de São José dos Campos.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

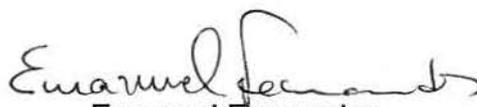
Cont. DECRETO 9959/99 - 2

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento das atividades dos Embaixadores Juniores da Cidade de São José dos Campos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixador Júnior da Cidade de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 28 de junho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos